



**RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ORDINÁRIAS DO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de CAPÃO DO CIPÓ-RS apresentamos o Relatório e Parecer sobre as Contas Anuais do Poder Executivo, relativos ao exercício de 2023, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 113 inciso I, letra 'b' da Resolução nº 544, de 21 de junho de 2000, do Tribunal de Contas do Estado, com a redação que lhe deu a Resolução nº 591, de 10 de abril de 2002.

1. Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 070/2001, legislação esta revogada conforme disposição nas observações a seguir. Através da Lei Municipal nº 698 de 30 de Outubro de 2013, o Município criou o cargo de provimento efetivo de Auditor de Controle Interno, através da Portaria nº 306/2015 de 06 de julho de 2015 foi nomeada a Daniela Cipolatt da Silveira Seffrin para exercer o Cargo de Auditor de Controle Interno. A Lei Municipal nº 762/2014, de 10 de setembro de 2014 cria o Sistema de Controle Interno (SCI), regulamentado pelo Decreto nº 58/2014 de 07 de novembro de 2014.

2. A Unidade Central de Controle Interno desenvolveu suas atividades diariamente, já que o membro tem dedicação exclusiva para atividade de controladoria, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de rotinas de auditorias conforme Plano do Trabalho. De toda verificação realizada pelo Controle Interno foram emitidos relatórios e recomendações e enviadas a S.r. Prefeito Municipal e às Unidades Administrativas, as recomendações visa sanar as irregularidades ou deficiências administrativas detectadas.

3. Importante registrar que o controle interno na administração pública tem como objetivo não somente fiscalizar os atos praticados pela administração, mas também os de assessoria, ou seja, orientar os gestores nas práticas administrativas, evitando assim possíveis erros ou fraudes.

4. A atuação desta Unidade Central de Controle Interno se dá através da elaboração de papéis de trabalho, recomendações, pareceres, informações, atas, ofícios, memorandos e relatórios diversos, além de participação em reuniões, dando suporte às secretarias nos mais variados temas, também auxiliando o controle externo sempre que requisitado.

5. Quanto ao resultado da análise dos itens que, nos termos da **Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado**, foi objeto de verificação os seguintes fatos/ocorrências:

- a) Análise do atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual;
- b) Verificação da regularidade e tempestividade das conciliações bancárias;
- c) Análise da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e renda dos agentes públicos;
- d) Análise da realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências;
- e) Confiabilidade das Demonstrações Contábeis;
- f) Análise do cumprimento das decisões deste Tribunal de Contas, prolatadas no exercício correspondente ao da prestação de contas, independente do ano do processo; e
- g) Demais temas relevantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ	
Protocolo nº	106/2024 Livro nº 217
Folha	51
às	11 hs 20 min.
Capão do Cipó	26/03/2024
Soluções LTDA	<i>Alícia B. W.</i>
Assinatura Responsável	



5.1. - Análise do atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias eno Plano Plurianual:

As metas previstas na Lei Municipal nº 1102/2022, selecionadas para ser transformada em prioridade para o exercício de 2023 através da Lei Municipal nº 1088/2022 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 as quais não foram realizadas na sua integralidade, algumas decorrentes de projetos e convênios passíveis ou não de recebimentos, sendo que na própria LDO há uma observação de que sua integralidade ocorreria se disponibilizado recurso financeiro pelo Ente da esfera.

5.2. Verificação da regularidade e tempestividade das conciliações bancárias:

Foram analisadas as contas bancárias de responsabilidade do município entre as instituições financeiras com vínculos com a municipalidade. Após a análise das conciliações bancárias, a auditoria não identificou inconsistência passível de ajuste.

Quanto a tempestividade das conciliações as mesmas são realizadas mensalmente, com exceção da conta livre que realizada diariamente

5.3- Análise da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e renda dos agentes públicas:

De acordo com informações prestadas pelo departamento de pessoal houve a entrega anual, e o respectivo arquivamento, das declarações de bens e rendas pelos Agentes Públicos atuantes do Poder Executivo.

5.4- Análise da realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências:

Os bens do Município forma inventariados no exercício economico e financeiro de 2021. Houve nomeação da Comissão de servidores designados pela Portaria nº 111/2024, para realizar o inventário anual de bens patrimoniais, cuja ata de encerramento produzida foi objeto de análise do controle interno.

5.5- Confiabilidade das Demosntrações Contábeis.

Em seu conjunto não foram observadas inconscistências passíveis de recomendações, atendendo de forma satisfatória as finalidades contratadas, contendo o fato contábil a que se propõe.

5.6- Análise do cumprimento das decisões deste Tribunal de Contas, prolatadas no exercício correspondente ao da prestação de contas, independente do ano do processo.

Quanto ao cumprimento das decisões do Tribunal de Contas são realizadas e cumpridas por parte da Adminsitração, todas as irregularidades apontadas são sanadas.

Relativamente aos bens permanentes, verificou-se que as incorporações, transfêrencias e baixas são registradas no sistema informatizado de controle patrimonial. Quanto aos bens tombados são lançados no sistema e controlados por servidores da lotadas na Prefeitura.

Analisando-se o quadro abaixo, verifica-se a suficiência financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar ficando demonstrado o atendimento do art. 1º, § 1º e o art. 42, ambos da L.C. nº 101/2000. Analisando-se o quadro acima, verifica-se a suficiência financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar ficando demonstrado o atendimento do art. 1º, § 1º e o art. 42, ambos da L.C. nº 101/2000.

E - RESTOS A PAGAR X DISPONIBILIDADE EM BANCO:

RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE	SALDO
309,67	10.791,01	10.481,34



Município de **MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ**
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO DE 2023

Data: 26/03/2024

Hora: 10:25:13

A - DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (LRF ART.20, III, "A"):

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,00	
DESPESAS COM PESSOAL COMPUTÁVEIS NOS ÚLTIMOS 12 MESES	1.021.275,31	
LIMITE DE ALERTA CFE. ART. 59, § ÚNICO DA LRF	0,00	
LIMITE PRUDENCIAL CFE. ART. 22, § ÚNICO DA LRF	0,00	
LIMITE LEGAL CFE. ART. 20, III, "B" DA LRF	0,00	

B - LIMITE DA DESPESA COM A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES (ART. 29, VII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL):

RECEITA DO MUNICÍPIO	35.723.255,84	
REMUNERAÇÃO DE VEREADORES	550.270,03	
LIMITE LEGAL	1.786.162,79	

6-EXAME DA EXECUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Visando verificar a execução da folha de pagamento, a Unidade Central de Controle Interno auditou os procedimentos respectivos, por amostragem, de onde se extrai que:

- a) A folha de pagamento da Câmara é organizada e executada por centros de custo;
- b) Não há vantagens, cujo direito foi implementado por servidores, pendentes de concessão, como por exemplo adicionais por tempo de serviço, promoções e progressões, adicionais de insalubridade e periculosidade etc.
- c) As vantagens funcionais concedidas aos servidores do Poder Legislativo, como por exemplo adicionais por tempo de serviço, promoções e progressões, adicionais de insalubridade e periculosidade, gozo de férias e de licença prêmio, ocorreram regularmente e contaram com a emissão e publicação do ato respectivo, bem como com a devida anotação nos registros funcionais;
- d) Os documentos essenciais para comprovar o direito às vantagens concedidas aos servidores estão devidamente arquivados;
- e) Foram devidamente instruídos todos os processos de prestação de contas relativos às diárias concedidas, tanto para servidores como para os vereadores;
- f) Houve a entrega anual, e o respectivo arquivamento nas pastas funcionais, da Declaração de Bens e Rendas por todos os servidores bem como pelos vereadores;
- g) Não há servidores percebendo remuneração superior ao subsídio do Prefeito (art. 37, XI, da CR);
- h) Está sendo publicada, anualmente, a relação dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos da Câmara Municipal (art. 39, § 6º da CR);
- i) Foram corretamente aplicadas as leis de reajuste e de revisão geral dos servidores;
- j) Foi elaborada e está sendo cumprida escala de gozo de férias dos servidores;
- k) Os descontos em folha de pagamento estão amparados na legislação, contam com do servidor e obedecem ao limite fixado na norma local;



Município de **MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ**
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO DE 2023

Data: 26/03/2024

Hora: 10:25:13

l) Estão regulares as contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS e ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS;

m) Estão regulares os descontos do imposto de renda na fonte (Decreto Federal nº 3.000/1999).

n) Em 2023 ocorreu a pedido o desligamento do servidor efetivo Lissandro Marciano Tadielo, após seu desligamento ocorreu o Processo Seletivo 01/2023 conforme previsão na Lei 1124/2023.

C - GASTOS TOTAIS DO PODER LEGISLATIVO (ART. 59, VI DA LRF E ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL):

RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR (CFE.ART. 29-A DA CF)	35.723.255,84	
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	3000	Habitantes
LIMITE LEGAL PARA GASTOS TOTAIS	2.500.627,91	7%
GASTOS TOTAIS DO PODER LEGISLATIVO	1.338.994,69	3,7482437099159996386264438544

DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE:

Código	Descrição Projeto/Atividade	Valor	%
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.338.994,69	100,0
	Total Projetos/Atividades	1338994,69	

DESPESA POR ELEMENTO:

Elemento	Descrição Elemento	Valor	%
3190 04 10 00 000	SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - CONTRATO TEMPORARIO	1.606,65	0,12
3190 04 13 00 000	13. SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO	1.434,51	0,11
3190 04 99 02 000	OUTRAS CONTRATAÇÕES	17.214,10	1,29
3190 11 01 00 000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	246.494,54	18,41
3190 11 10 00 000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	4.754,36	0,36
3190 11 13 00 000	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	12.448,06	0,93
3190 11 33 00 000	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	11.710,32	0,87
3190 11 37 00 000	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	9.890,92	0,74
3190 11 42 00 000	FERIAS INDENIZADAS	17.752,62	1,33
3190 11 43 00 000	13º SALARIO	63.083,06	4,71
3190 11 44 00 000	FERIAS - ABONO PECUNIARIO	2.829,00	0,21
3190 11 45 00 000	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	19.417,27	1,45
3190 11 74 00 000	SUBSIDIOS	442.533,57	33,05
3190 13 02 01 000	INSS - SERVIDORES	37.400,19	2,79
3190 13 02 03 000	INSS - AGENTES POLITICOS	107.736,46	8,05
3191 13 08 00 000	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	14.614,39	1,09
3191 13 20 00 000	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	10.355,29	0,77
3390 08 11 01 000	AUXÍLIO-SAÚDE - PESSOAL ATIVO	4.285,36	0,32
3390 14 14 00 000	DIARIAS NO PAIS	22.525,01	1,68
3390 30 01 00 000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3.234,47	0,24
3390 30 04 00 000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	510,00	0,04
3390 30 07 00 000	GENEROS DE ALIMENTACAO	4.987,80	0,37
3390 30 15 00 000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	980,38	0,07
3390 30 16 00 000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.207,34	0,46
3390 30 17 00 000	MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)	7.917,54	0,59
3390 30 20 00 000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	100,41	0,01
3390 30 21 00 000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	3.481,32	0,26
3390 30 22 00 000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	8.346,59	0,62
3390 30 23 00 000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	247,00	0,02
3390 30 24 00 000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES	6.237,15	0,47
3390 30 26 00 000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.833,30	0,14
3390 30 28 00 000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	1.296,88	0,10
3390 30 31 00 000	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	1.360,00	0,10
3390 30 39 05 000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	1.633,92	0,12



Município de MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO DE 2023

Data: 26/03/2024

Hora: 10:25:13

3390 30 50 00 000	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	2.854,90	0,21
3390 30 96 00 000	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	1.193,40	0,09
3390 30 99 99 000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	350,00	0,03
3390 32 03 00 002	ADQUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2.850,00	0,21
3390 32 09 00 000	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	1.950,00	0,15
3390 33 01 00 000	PASSAGENS PARA O PAIS	2.549,57	0,19
3390 33 05 00 000	LOCOMOCAO URBANA	112,00	0,01
3390 35 01 00 000	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	19.973,95	1,49
3390 39 05 00 000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	8.839,00	0,66
3390 39 12 00 000	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.200,00	0,31
3390 39 16 00 000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	400,00	0,03
3390 39 17 00 000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.170,00	0,09
3390 39 19 05 000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	627,53	0,05
3390 39 20 00 000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	880,00	0,07
3390 39 23 00 000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	180,00	0,01
3390 39 37 00 000	JUROS	1.700,15	0,13
3390 39 43 00 000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	5.918,20	0,44
3390 39 44 00 000	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	199,50	0,01
3390 39 48 00 000	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	6.063,30	0,45
3390 39 59 00 000	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	27.709,13	2,07
3390 39 63 00 000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	332,00	0,02
3390 39 67 00 000	SERVICOS FUNERARIOS	505,00	0,04
3390 39 69 00 000	SEGUROS EM GERAL	6.502,99	0,49
3390 39 70 00 000	CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	3.520,00	0,26
3390 39 79 00 000	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	2.800,00	0,21
3390 39 92 00 000	SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	8.650,00	0,65
3390 39 96 00 000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA- PAGAMENTO ANTECIPADO	254,00	0,02
3390 39 99 01 000	SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS	33.714,42	2,52
3390 39 99 99 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	665,00	0,05
3390 40 06 00 000	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	9.170,13	0,68
3390 40 13 00 000	COMUNICAÇÃO DE DADOS	3.300,00	0,25
3390 46 01 00 000	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO	21.528,50	1,61
3390 93 99 00 000	DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	175,00	0,01
4490 52 12 00 000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	5.049,00	0,38
4490 52 33 00 000	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	22.610,00	1,69
4490 52 35 00 000	MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE)	1.926,54	0,14
4490 52 37 00 000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE	2.966,70	0,22
4490 52 42 00 000	MOBILIARIO EM GERAL	29.145,00	2,18
	Total Elemento Despesa	1338994,69	

VALOR DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, REDUÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS:

DOTAÇÃO INICIAL	2.000.000,00	DESPESA EMPENHADA	1.338.994,69
CRÉDITOS SUPLEMENTARES	40.000,00	DESPESA LIQUIDADADA	1.338.994,69
CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	DESPESA PAGA	1.338.685,02
CRÉDITOS EXTRAORDINARIOS	0,00	DESPESA CORRENTE	1.277.297,45
REDUÇÕES	148.500,00	DESPESA CAPITAL	61.697,24

7-EXAME DA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DO PODER LEGISLATIVO:

A Câmara de Vereadores do Capão do Cipó possui um veículo.

A gestão de frotas em uso é centralizada junto ao Legislativo, sob responsabilidade do Presidente da Câmara de Vereadores. O veículo está registrado em nome de Câmara Municipal de Vereadores, com seu licenciamento em dia. Existe uma planilha para controle que é devidamente preenchida pelo motorista contendo data, quilometragem de saída e chegada, destino, quilometragem de abastecimento, litros, troca de óleo e assinatura. Quanto ao seguro patrimonial, há contrato mantendo com a seguradora Porto Seguro contatado por Dispensa de Licitação 011/2023 com vigência até 04/01/2025, abrangendo, como principais



cobertas as descritas no contrato.

8-EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO:

Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria no exercício de 2023 observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

- a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;
- b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais,
- c) Houve correção quanto à classificação econômica da despesa (Anexo 01 da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais);
- d) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente.
- e) No exame da documentação relativa às Prestações de Contas de Adiantamentos (art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64), constatou-se o cumprimento das normas gerais de Direito Financeiro e da Lei Municipal;
- j) No controle contábil das operações financeiras extra-orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada;

9-COBANÇA DE TÍTULOS EXECUTIVOS EMETIDOS PELO TCE/RS

Não houve cobrança de títulos emitidos do TCE-RS.

10-EXAME DO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS:

Com o objetivo de conhecer, analisar e avaliar os níveis de segurança e de confiabilidade dos controles exercidos sobre os bens patrimoniais do Poder Legislativo foram auditados os sistemas de almoxarifado e de controle patrimonial, com destaque para as seguintes situações:

- a) Quanto ao almoxarifado, verificamos que: os estoques de materiais de consumo são proporcionais às necessidades contínuas, denotando a observância ao princípio constitucional da economicidade;
- b) Relativamente aos bens permanentes, verificou-se que as incorporações, transferências e baixas são registradas no sistema analítico informatizado de controle patrimonial e que existe comunicação tempestiva da movimentação patrimonial à Contadoria, realizada por servidores da Prefeitura Municipal;
- c) Quando os bens são tombados, também está sendo emitido Termo de Responsabilidade, dando-se carga ao servidor que o utilizará ou será responsável pela sua guarda, sendo que, por ocasião da transferência de bens entre unidades administrativas existe a emissão de Termo de Transferência;
- d) Foi realizado o inventário geral e analítico de bens móveis e imóveis, cuja ata, datada de foi encaminhada ao esse Controle Interno para análise.



11- RPPS:

O Município no ano de 2019 instituiu o Regime Próprio de Previdência Social através da Lei 937 de 02 de outubro de 2019, a qual entrou em operação a partir de 01 de janeiro de 2020. A composição em forma de Fundo é composto por um Comitê de Investimento com três servidores efetivos, também por um Conselho Administrativo composto por seis servidores efetivos e suplentes também servidores efetivos. O RPPS possui um gestor ativo, servidor efetivo. Há também o auxílio de uma empresa de consultoria técnica.

O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Capão do Cipó, é responsável pela gestão dos beneficiários de aposentadoria e pensão por morte dos servidores públicos efetivos, conforme previsto na Lei Municipal 937/2019.

As disponibilidades financeiras do RPPS-CIPÓ estão sendo depositadas e mantidas em contas bancárias separadas das demais disponibilidades do Município, estão sendo aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com regras estabelecidas Resolução 3922/2010, Resolução 4392/2014, Resolução CMN nº 4.604/2017 e Resolução CMN nº 4.695/2018, do Conselho Monetário Nacional, e seguiram a política anual de investimentos aprovada, tendo presentes às condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência e as disposições da Portaria MPS nº 519/2011.

Está sendo realizado o repasse mensal e integral dos valores das contribuições à unidade gestora do RPPS-CIPÓ, dentro do prazo legal;

Quanto ao cumprimento de obrigações acessórias, necessárias à obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária instituído pelo Decreto nº 3.788/2001, observou-se a remessa tempestiva dos seguintes documentos à Secretaria de Previdência Social dos Regimes Próprios de Previdência Social – SRPPS, do Ministério da Economia:

No ano de 2023 a carteira de investimento do **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ - RPPS-CIPÓ** em seus recursos previdenciários contemplaram aplicações em renda fixa e renda variável. A partir do contexto atual de mercado, tal configuração das aplicações apresenta um PERFIL DE RISCO de mercado ADEQUADO ao momento, para a renda fixa, com perspectivas de proteção e menor volatilidade. Com isso podemos verificar que a rentabilidade acumulada para o ano ficou em R\$ 1.245.534,80 (Um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) Em percentual no ano de 2023 o RPPS apresenta uma rentabilidade acumulada de 13,0115% **o que representou da meta estipulada 133,49%**. Sendo que tínhamos como meta atuarial para o mesmo período a rentabilidade desejada de 9,75 (IPCA+4,90%). Observando os relatórios percebemos que no exercício de 2023 atingimos a meta traçada na política de investimentos.

As disponibilidades financeiras do RPPS-CIPÓ estão sendo depositadas e mantidas em contas bancárias separadas das demais disponibilidades do Município, estão sendo aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com regras estabelecidas Resolução 3922/2010, Resolução 4392/2014, Resolução CMN nº 4.604/2017 e Resolução CMN nº 4.695/2018, do Conselho Monetário Nacional, e seguiram a política anual de investimentos aprovada, tendo presentes às condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência e as disposições da Portaria MPS nº 519/2011.

Está sendo realizado o repasse mensal e integral dos valores das contribuições à unidade gestora do RPPS-CIPÓ, dentro do prazo legal;

Quanto ao cumprimento de obrigações acessórias, necessárias à obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária instituído pelo Decreto nº 3.788/2001, observou-se a remessa tempestiva dos seguintes documentos à Secretaria de Previdência Social dos Regimes Próprios de Previdência Social – SRPPS, do Ministério da Economia:

11-PARECER FINAL

Diante do exposto, Unidade de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do Poder Legislativo Municipal elencadas na lei orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridas. De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos da gestão financeira orçamentária, financeira



e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

É o relatório e Parecer,

Capão do Cipó, 26 de março de 2024.

Daniela Cípolatt
Daniela Cípolatt da Silveira Sefrin
Auditora de Controle Interno
Portaria nº 306/2015